



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

INDICAÇÃO 05/2021

Excelentíssimo vereador Hezio Silvino de Camargo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, determina que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal determinar ao setor competente que tome providências no sentido de instalar nas ambulâncias deste município o passe rápido ao pedágio e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) isenta a cobrança de pedágio dos carros oficiais e as ambulâncias dos órgãos públicos de saúde. E considerando a urgência dos atendimentos aos paciente que necessitam deste transporte requeremos que o poder executivo municipal tome providencias no sentido de realizar a instalação do passe rápido nas ambulância deste município.

Pois a instalação do sistema de serviços de passe rápido, através da implantação de equipamento que permite a passagem desses veículos sem parar nas cabines para identificação, dará maior agilidade e segurança no transporte de pacientes.

Assim as ambulâncias não precisarem mais pegar filas comuns de carros em que apenas alguns minutos em uma fila de espera pode ser um fator determinante para sobrevivência de um paciente.

Neste sentido, visando atender os anseios de nossa população, solicito atenção dos nobres vereadores e providencias do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso,
em 08 de Fevereiro de 2021.**

HEZIO SILVINO DE CAMARGO
vereador